



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO.

Proc. nº 0420456-39.2016.8.19.0001

Recuperação Judicial da Arkhe Engenharia Ltda

FERREIRA GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada administradora judicial por decisão de V. Exa., vem, em atendimento ao Art.22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas - LFR, apresentar o **RELATÓRIO PERIÓDICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL RELATIVO AS ATIVIDADES DA DEVEDORA**, nos seguintes termos:

DA SITUAÇÃO POSTERIOR AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este Relatório atende ao período de 01 de Janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, com os documentos que seguem, em anexo, para análise dos Órgãos da Recuperação e dos credores, valendo esclarecer que esta **ADMINISTRADORA** não deixou de diligenciar junto a **RECUPERANDA**, recebendo prontamente da mesma total colaboração no fornecimento das informações e documentos necessários para elaboração do presente Relatório.

O setor financeiro da Devedora forneceu a esta **ADMINISTRADORA** o fluxo de caixa acumulado dos meses de outubro de 2019 até fevereiro de 2020, e o relatório das atividades comerciais empreendidas do mesmo período, e também o das Despesas correntes dos meses de outubro de 2019 até fevereiro de 2020, indicando faturamento nos meses de outubro/2019, novembro/ 2019, dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, provenientes do consórcio que integra,

Travessa do Ouvidor, nº 21, Grupo 303, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-040
(021) 2262-1457 – 2262-1461 – 2531-3912 contato@ferreiraguimaraes.adv.br
www.ferreiraguimaraes.adv.br

sendo o de maior concentração o do mês de novembro/19, e os meses de outubro/19, dezembro/2019 e fevereiro/ 2020, com a realização de outras receitas, permitindo estabilizar o estoque de despesas correntes, com a liquidação das posições acumuladas e provisionamento para vincendas, confirmando o que havia sido previsto nos relatórios anteriores.

Merece ser pontuado, que nos meses de outubro/19, dezembro de 2019 e fevereiro/2020, a ARKHE obteve novas receitas por serviços prestados, para além das obtidas no período do consórcio, no valor de R\$ 561.438,60 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Já no período entre os meses de outubro de 2019 até fevereiro/2020, a ARKHE teve faturamento recebido do consórcio que integra, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

Nestes meses de janeiro/2020 e fevereiro/2020, a ARKHE, como já dito, teve faturamento proveniente do consórcio que integra, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

	OUTUBRO OUTUBRO	NOVEMBRO NOVEMBRO	DEZEMBRO DEZEMBRO	JANEIRO JANEIRO	FEVEREIRO FEVEREIRO
RECEITAS SEORRAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS PREFEITURA	R\$ 371.637,08		R\$ 1.693,21		R\$ 163.241,73
RECEITAS CONSÓRCIO	R\$ 80.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 280.000,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 24.866,58				
TOTAL RECEITAS	R\$ 476.503,66	R\$ 480.000,00	R\$ 201.693,21	R\$ -	R\$ 443.241,73
TOTAL DESPESAS	R\$ 625.358,60	R\$ 660.793,38	R\$ 666.700,69	R\$ 144.859,59	R\$ 372.845,60
TOTAL CREDORES A PAGAR	R\$ 10.170.584,07	R\$ 10.025.439,28	R\$ 9.965.837,29	R\$ 9.965.837,29	R\$ 9.965.837,29
RESULTADO	-R\$ 10.319.439,61	-R\$ 10.206.233,16	-R\$ 10.430.844,77	-R\$ 10.110.696,88	-R\$ 9.895.441,16

Esta ADMINISTRADORA mantém registrada a homenagem já feita, mas que merece ser reiterada, como reconhecimento da acertada decisão da Recuperanda de implementar uma reestruturação administrativa, considerando que a mesma resultou na redução de suas necessidades de caixa, sem, contudo, deixar de manter as condições competitivas e operacionais que lhe tem proporcionado um fluxo financeiro para o enfrentamento dos dispêndios necessários ao seu funcionamento, permitindo, inclusive, o início do cumprimento do plano da Recuperação Judicial, e

evitando, também, nestes últimos meses, a formação de estoque de despesas correntes não cumpridas.

Da mesma forma, merece ainda ser destacado o compromisso da ARKHE de permanentemente ajustar-se às novas condições de mercado de obras de infraestrutura, e como exemplo, na opinião desta ADMINISTRADORA, quando realocou seu escritório, no dia 21/07/2018, para Avenida Visconde de Inhaúma, nº58, Sala 1208, Centro, Rio de Janeiro, Cep. 20.091-007, Estado do Rio de Janeiro, reduzindo seu dispêndio de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que era o gasto com a sede na Rua São Jose, 90, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que resultará, só no primeiro ano, uma economia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Isso merece ser sempre lembrado, porque mostra a determinação da empresa com sua recuperação.

A Recuperanda mantém sua participação no Consórcio que integra, garantido pela renovação do contrato com a contratante do consórcio e assegurando, desta forma, mais um ano prestação de serviço com faturamento certo.

Com o desempenho financeiro da Devedora neste período de outubro/19 a fevereiro/2020, considerando os saldos acumulados dos meses anteriores, confirma-se a percepção desta ADMINISTRADORA que tal fluxo é um alicerce que lhe permitirá continuar atuando comercialmente na busca de novos contratos, já que o arrecadado, no valor de R\$ 1.601.438,60 (um milhão seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), como já dito, somado aos saldos dos meses anteriores, foi suficiente para cumprir as obrigações correntes neste período, sabendo-se que é quase certo o recebimento de valores expressivos do consórcio e de outros contratantes, de forma contínua, nos próximos meses de 2020, devendo ser ressaltado, por cautela, que a prefeitura do da Cidade do Rio de Janeiro vem atrasando o pagamento de suas obrigações com fornecedores e prestadores de serviços.

A ARKHE, em decorrência de endividamento de curto prazo, para financiar suas operações, objetivando não comprometê-las, teve despesas financeiras, no mês de novembro/19, de R\$1.473,91 (mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

RAZÕES DA CRISE ENFRENTADA PELA RECUPERANDA E SUA SOLUÇÃO.

Reitera-se que permanece a posição credora da Recuperanda, anunciada preteritamente, em relação à Fundação Parques e Jardins, da Prados Verdes e das Obras de Acari, por serviços já executados e faturados, no valor, resultante da perícia judicial, de R\$ 9.500.000,00, valendo ressaltar que além dos resultados dos anos de 2014 e 2015, o inadimplemento desta contratante foi causa, que conspirou de forma relevante para a crise que fez a ARKHE procurar na Recuperação a solução para manter - se em funcionamento.

Depois de definido o valor pelo perito, e sem qualquer alteração, o recebimento do seu crédito permitirá a Devedora cumprir com folga as obrigações sujeitas à recuperação, na ordem de R\$ 8.766.609,21 (oito milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte um centavos), nos termos do plano já aprovado na AGC de 31 de outubro de 2018, **que depois de homologado está sendo cumprido com rigor.**

1. Da forma do Relatório

Cumprindo com suas obrigações de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, continuará mantendo permanente acompanhamento das atividades da Empresa Devedora, analisando os setores de Pessoal-RH da empresa, técnico-Serviço, o administrativo e o econômico-financeiro, voltado a garantir à manutenção da prestação dos serviços contratados e ao atendimento do Plano de Recuperação já apresentado.

2. Do Setor de Pessoal

Esta **ADMINISTRADORA**, dentro do protocolo firmado para atendimento das diretrizes estabelecidas e para atender um dos princípios da Recuperação Judicial - manutenção do emprego dos trabalhadores - permanece fiscalizando continuamente o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Neste mês de dezembro/19, a **ARKHE** passou a contar com 14 colaboradores no seu quadro de pessoal, sendo (03) colaboradores na administração e (11) colaboradores na obra de Queimados.

Como se verifica pelo fluxo de caixa apresentado, as despesas com seu quadro próprio de pessoal, que incluem exclusivamente conjunto de rubricas de Custos/Obras, os Benefícios à mão-de-obra, FGTS, Salários, Rescisão Trabalhista e do conjunto de rubricas de Despesas de Pessoal, Salários, FGTS, Refeições a Empregados, Assistência Médica, e Vale Transporte, alcançaram o total, nos meses de janeiro/2020 e fevereiro/2020, de R\$ 40.509,10 (quarenta mil quinhentos e nove reais e dez centavos).

Como já noticiado nos relatórios anteriores, a partir do mês de maio/18, as atividades que pertinem ao setor administrativo, com a exceção atual de três(03) colaboradores, vem sendo executadas pela empresa Luis RB Azevedo ME, o que, como resultado desta decisão, está determinando significativa redução do comprometimento orçamentário com salários e os encargos sociais.

Tal dispêndio, aliado a redução com a rubrica pessoal administrativo, e com a estratégica realocização do escritório para Avenida Visconde de Inhaúma, demonstra que a devedora está em pleno funcionamento, sem prejudicar o andamento

dos serviços já contratados, apenas se adequando à nova realidade da demanda por serviços, mantendo colaboradores que detêm o conhecimento técnico para execução dos contratos.

Esta **ADMINISTRADORA** acredita que a reestruturação empreendida pela Devedora deu-lhe as condições para o atendimento da demanda atual, confirmando sua competitividade e a capacidade de produzir faturamento, o que, como já noticiado no relatório anterior, contribuiu para o aumento de sua participação no consórcio Engetécnica - Arkhe, melhorando sua situação de caixa, pelo faturamento entrante e pela redução das despesas realizadas.

3. Das Despesas Correntes em aberto

Com as parcelas recebidas de sua participação no mencionado Consórcio e outras receitas, no período de outubro/19 até fevereiro/2020, totalizando o valor de R\$ 1.601.438,60 (um milhão seiscentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), a **ARKHE**, conseguiu manter estável o estoque de despesas correntes, considerando, inclusive, a receita dos meses de janeiro/2020 e fevereiro/2020 no valor de R\$ 443.241,73 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Deve ser ressaltado, finalmente, que o financiamento das atividades da Devedora tem sido realizado, não com endividamento, mas pelo recebimento das faturas das obras já realizadas e de outras em execução, excedentes de meses anteriores e com recursos financeiros de operações bancárias de curtíssimo prazo.

4. Da execução dos serviços de engenharia.

Objetivando verificar se a empresa também atende ao outro princípio da Recuperação Judicial - manutenção da fonte

produtora de serviços - verificou-se que o setor de execução de obras de Engenharia da empresa Devedora está plenamente e funcionamento.

Na análise realizada, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020, esta **ADMINISTRADORA**, constatou que a **ARKHE**, mesmo numa fase historicamente de retração de obras, encontra-se em pleno funcionamento, com sua equipe e os terceirizados executando as obras sob contrato, e se empenhando na preservação de suas atividades.

Agora nos meses de janeiro/2020 e fevereiro/2020 a **ARKHE** não participou de novas licitações.

O trabalho comercial da Devedora, entretanto, continua intenso, foi o que esta administradora extraiu das reuniões com a diretoria da empresa e com seus advogados.

5. Do Setor Administrativo-Financeiro

A Empresa **RECUPERANDA** permanece no controle da administração com suas decisões de comando, bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos valores recebidos pelos serviços que presta e/ou venha prestar.

Em relação ao setor administrativo, constata-se o permanente interesse dos administradores da **ARKHE** em manter os serviços de execução de engenharia, voltada que está em viabilizar o Plano de Recuperação já aprovado, que busca de dar continuidade as atividades da empresa, mediante a quitação das dívidas com base no faturamento mensal e no recebimento de seus créditos pendentes.

6. Dos Tributos e Contribuições

A **RECUPERANDA**, em confirmação ao informado nos relatórios anteriores, consolidou seu passivo tributário, na ordem de R\$ 2.840.000,00, e fez seu equacionamento ao firmar parcelamento junto aos credores tributários, e que vem sendo pago rigorosamente dentro dos prazos contratados, no valor R\$ 8.035,33 (oito mil trinta e cinco reais e trinta e três centavos), como se observa no fluxo de caixa aqui juntado.

JAN/2020

	Nº Processo	Valor	Nº Parcela
Parcelamento CSLL	Nº 11707-720.032/2017-41	R\$ 587,79	37ª
Parcelamento PGFN Não Previdenciário	Nº 0000201902375	R\$ 6.857,91	10ª

FEV/2020

	Nº Processo	Valor	Nº Parcela
Parcelamento CSLL	Nº 11707-720.032/2017-41	R\$ 589,63	38ª

Considerando seu regime de apuração, o do Lucro Presumido, nos meses de janeiro/20 e fevereiro/2020, por não ter tido faturamento tributável, não houve, como consta do relatório da **ARKHE**, recolhimento por incidência dos impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

8 - Da Verificação dos Créditos.

Merece continuar noticiando, pela importância para coletividade de Credores, e já contemplada na relação de credores do §2º, do Artigo 7º, da LRF, devidamente publicada, por edital, a divergência apresentada pelo Banco Itaú S/A, reduzindo o valor original constante da relação da Devedora, o que reduzirá seus desembolsos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

INICIO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Como se esperava, e já noticiado anteriormente, a ARKHE deu início, de forma antecipada, ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado agora com o pagamento da 7ª parcela dos credores da Classe Trabalhista, faixa B - superior a R\$ 20.000,00, no valor de R\$ 21.519,86 (vinte e um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos); e dos credores da Classe III - Quirografário - faixa B - superior a R\$ 20.000,00 até R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 51.021,41 (cinquenta e um mil vinte um reais e noventa e quarenta e um centavos), e dos Credores da Classe IV - ME/EPP - faixa A - até R\$ 10.000,00, no valor de R\$ 12.210,96 (doze duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando um desembolso, nestes meses de janeiro e fevereiro de 2020, de R\$ 84.752,23 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

JAN/2020

RJ - CLASSE I - TRABALHISTA FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL		
Fornecedor		Valor
31/01/2020	PAGTO 1ª PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A MOTTA FERNANDES ROCHA ADVOGADOS	R\$ 10.759,93
Total (CLASSE I - TRAB FAIXA B SUPERIOR A R\$ 20MIL)		R\$ 10.759,93

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL		
Fornecedor		Valor
31/01/2020	PAGTO 1ª PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CREDBENS	R\$ 8.760,55
Total (CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL)		R\$ 8.760,55

FEV/2020

RI - CLASSE I - TRABALHISTA FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL		
Fornecedor		Valor
21/02/2020	PAGTO 2a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A MOUTTA FERNANDES ROCHA ADVOGADOS	R\$ 10.759,93
Total (CLASSE I - TRABALHISTA FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL)		R\$ 10.759,93

RI - CLASSE II - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA A - ATÉ R\$ 20MIL		
Fornecedor		Valor
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A 15 OFICIO NOTAS	R\$ 70,85
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ACELÉTRICA	R\$ 377,06
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ACRO AR	R\$ 403,94
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ARONA E ALVIM	R\$ 1.673,23
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CABINE RIO	R\$ 57,99
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CPA CARMOCA	R\$ 91,34
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DELTA CAR	R\$ 304,69
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DOAL PLASTIC	R\$ 974,25
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A EASY TRANSPORTE	R\$ 1.269,07
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ELETROMIL	R\$ 317,63
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A EMFOI	R\$ 2.162,93
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A EXPRESSO JUNDIAI	R\$ 21,27
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A GILSON LUIZ	R\$ 463,93
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A HONME CAR	R\$ 674,24
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ITABIRA	R\$ 1.068,94
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LAYF BLU	R\$ 371,14
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LEONARDO SARACA	R\$ 850,33
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A MARCOS ANTONIO	R\$ 1.113,43
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A NEW PRINT	R\$ 336,71
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A OCEANBDAT	R\$ 1.233,33
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A OI MOVEL	R\$ 2.417,11
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RODOPLEX	R\$ 739,30
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RVC CAR	R\$ 827,34
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TERMINAL MENEZES	R\$ 654,06
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A UMBLOCO	R\$ 402,07
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A VENETO TRANSPORTES	R\$ 18,19
Total (CLASSE II - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA A - ATÉ R\$ 20MIL)		R\$ 19.133,79

RJ - CLASSE III - QUÍLOGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL		
Fornecedor		Valor
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ANGEL'S SEGURANÇA	R\$ 508,87
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A AERUJ	R\$ 422,90
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A AUTO POSTO PARIS	R\$ 417,26
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A AVS IMPORTAÇÃO	R\$ 471,27
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CELO GERALDO	R\$ 317,79
21/02/2020	PAGTO 2a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CREDBENS	R\$ 8.830,63
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DALMAC LOCAÇÃO	R\$ 1.097,19
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A EDURIC	R\$ 1.118,32
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A FUNDAÇÃO DOMCABRAL	R\$ 379,94
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A GV PRODUTOS	R\$ 1.118,36
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A IMBIL	R\$ 2.247,33
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A IMIDIO	R\$ 1.619,34
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LUIZ HENRIQUE	R\$ 371,14
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A MITRA	R\$ 3.178,77
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A NSI SERVIÇOS	R\$ 737,00
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A NTA NOVAS TÉCNICAS	R\$ 410,77
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PROMINAS	R\$ 397,18
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RENTAX	R\$ 449,23
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RPE 2000 CONSTRUÇÕES	R\$ 336,34
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SX TECNOLOGIA	R\$ 7.761,31
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TUBOMARCA	R\$ 487,35
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A VILE ROMI	R\$ 7.807,19
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ZET RIO	R\$ 508,99
Total (CLASSE III - QUÍLOGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL)		R\$ 42.290,86

RJ - CLASSE IV - MÊ/EPF FAIXA A - ATÉ R\$ 20MIL		
Fornecedor		Valor
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ALLSOFT	R\$ 93,46
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A AREAL SÃO JOSÉ SEROPÉDICA	R\$ 133,61
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ARIADNA	R\$ 373,46
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ARTE KATO	R\$ 339,90
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A AUTO MECÂNICA	R\$ 22,63
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SOARES	R\$ 241,36
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CM GRACHET	R\$ 795,42
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CMM COMUNICAÇÃO	R\$ 193,33
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A COPIADORA PEDRO LESSA	R\$ 70,46
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CR MIX	R\$ 482,49
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A CYAM PLACAS	R\$ 301,97
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DANTINO	R\$ 383,83
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DIR REDORMAS	R\$ 610,07
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A E DE O SANTOS	R\$ 40,83
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A ELETROCURVO	R\$ 150,89
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A FABRICA DE ARTIFATOS FRAGOSO	R\$ 807,70

21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A FAXX LOCAÇÃO	R\$	31,42
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A GRUPO METTA	R\$	235,16
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A HAFEMATERIAS	R\$	49,30
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LASERPLAY	R\$	183,37
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LIZZYTEC	R\$	37,89
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LOCBAN	R\$	231,96
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A MADEIRAS CUNHA	R\$	490,89
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A MULTISEG	R\$	214,34
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A POSTO PARIS	R\$	1.037,06
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RG JET TRANSPORTE	R\$	127,38
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A RIOCUSTO	R\$	82,17
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SEPAL MADEIRAS	R\$	30,62
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SERVIXING	R\$	139,18
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TRAMPISO	R\$	958,48
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TRANSCL	R\$	387,95
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TRANSCAU	R\$	104,38
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TRUCARR	R\$	343,37
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A UNIBRIM	R\$	906,98
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A UNICOLOR	R\$	304,29
Total (CLASSE IV - ME/EPP FAIXA A - ATÉ R\$ 100MI)			R\$ 22.210,98

II - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 100MI			
Fornecedor			Valor
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A A Q PEREIRA	R\$	650,14
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A AREAL SÃO BENEDITO	R\$	310,83
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A BRULADE	R\$	387,02
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DRM SILVA	R\$	1.738,23
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DELTAPAC	R\$	1.842,82
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A EF RODRIGUES	R\$	1.028,80
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A FRADIAS TERRAPLANAGEM	R\$	3.323,68
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A GUAMAL DA VILA KENNEDY	R\$	180,63
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A J GONÇALVES	R\$	360,97
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LOCADORA MAQ TINCO	R\$	384,96
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A LOCBEM	R\$	322,36
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A META LOCADORA	R\$	433,38
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PH LOCAÇÕES	R\$	1.000,85
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A REDOMA SERVIÇO	R\$	1.779,17
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SANTUS ARTSFATOS	R\$	433,19
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A VINIFER COMERCIO	R\$	284,34
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TBT TERRAPLANAGEM	R\$	1.282,39
21/02/2020	PAGTO 1a PARCELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A TELDAN TRANSPORTES	R\$	388,70
Total (CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 100MI)			R\$ 16.626,10

TOTAL PAGO RECUPERAÇÃO JUDICIAL FEVEREIRO 2020 R\$ 100.991,64

Conclui esta **ADMINISTRADORA** que a empresa **ARKHE, em recuperação**, vem empenhando todos os esforços para garantir a sustentabilidade e perenidade da companhia, através de um fluxo de caixa que atenda as necessidades do cumprimento do PRJ, com o pagamento da 7ª parcela dos credores trabalhistas, faixa A e 2ª parcela dos credores trabalhistas da faixa B, e da 1ª parcela até R\$20.000,00 também a 1ª parcela dos credores quirografários da faixa B - superior a R\$ 20.000,00 até R\$ 600.000,00, e de seu próprio funcionamento.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem requerer a V.Exa. que receba o presente relatório de atividades da Devedora, elaborado por esta ADMINISTRADORA JUDICIAL, para os devidos fins e efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Cesar Augusto de L. B. Guimarães
OAB/RJ 105.578

Luis Augusto Ferreira Guimarães
OAB/RJ 142.136

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I - Relatórios de atividades de janeiro/2020;
Anexo II - Relatório de atividades de fevereiro/2020;
Anexo III- Fluxo de Caixa dos meses outubro/19 até fevereiro/20
Anexo IV- Despesas Correntes de outubro/19 até fevereiro/20.
Anexo V - Relatório do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.